



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 009/2024

**Dispõe sobre Homologação do
Processo Seletivo Simplificado –
Edital 002/2023 do Município de
Pedra Azul/MG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 002/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital 002/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 262/2023, que referendou a legitimidade do objeto do Edital 002/2023;

Decreta:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 002/2023, para contratação temporária de profissionais da educação, para o exercício de função pública nas escolas da rede municipal de ensino de Pedra Azul.

Art. 2º - O Resultado Final do Processo Seletivo na sua íntegra, encontra-se publicado no endereço eletrônico www.pedraazul.mg.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedra Azul/MG/ 26 de janeiro de 2024.



MÁRCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito